



DECRETO Nº 1.227/2019

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Maestro Matias Malaquias” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto:

ART. 1º Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito na área Musical “Medalha Maestro Matias Malaquias” (Decreto nº 137 de 15 de abril de 1997) ao músico **Iverson Santos**, conhecido como **Iverson do Pandeiro**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

ART. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 04 de dezembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do vereador Daniel Lula Finizola)